**PORTARIA Nº 010/2024**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA (CGEA) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar nº 285/2018, de 16 de dezembro de 2019, com alterações posteriores impostas pela Lei Complementar nº 324, de 23 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia como membros titulares e suplentes da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, vinculados à Licitação, os seguintes servidores:

**I** - Membros titulares:

JEAN CESAR COLETI, Recepcionista – Agente de Contratação;

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa – Membra da Equipe de Apoio de Contratação.

**II** - Membros suplentes:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista – Membra da Equipe de Apoio de Contratação;

MICHELLI ANGELICA M. DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Membra da Equipe de Apoio de Contratação.

**§ 1º** No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Agente de Contratação, este será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo;

**§ 2º** Os membros suplentes substituirão os demais membros titulares da comissão, no caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, independentemente da ordem de nomeação indicada no inciso II deste artigo, sempre observando que a maioria dos membros titulares sejam servidores efetivos.

**Art. 2º** Os membros e o Agente de Contratação nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

**Art. 3º** Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados à Fiscalização de Contratos, os seguintes servidores:

**I** - Membro titular:
LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador – Fiscal de Contratos.

**II** - Membro suplente:
CARLOS MEDEIRA SILVA, Analista Legislativo – Fiscal de Contratos.

**Art. 4º** Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Patrimônio, os seguintes servidores:

**I** - Membro titular:
STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa - Patrimônio.

**II** - Membro suplente:
LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador – Patrimônio

**Art. 5º** Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Almoxarifado, os seguintes servidores:

**I** - Membra titular:
MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista - Almoxarifado.

**II** - Membra suplente:
JEAN CESAR COLETI, Recepcionista - Almoxarifado.

**Art. 6º** As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018.

**Art. 7º** As nomeações de que tratam os art. 1º, 3º, 4º e 5º terão validade de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução e serão gratificadas nos termos da Lei Complementar nº 285/2019, com alterações impostas pela Lei Complementar nº 324/2023.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 19 de abril de 2024.

[redacted]

**THIAGO AQUINO ALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

# Diário Oficial

Nº 1634 - Ano 2024 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**

**Processo Administrativo de Aquisição:** Nº 008/2024

**Dispensa de Licitação:** Nº 008/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório e itens de papelaria para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.

**Valor da contratação:** R$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**Contratado:** ZENAK COM. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

**CNPJ nº** 12.949.240/0001-16

Pradópolis, 19 de abril de 2024.

**THIAGO AQUINO ALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 008/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em pareceres jurídicos semelhantes e pretéritos, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de escritório e itens de papelaria para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, junto a empresa **ZENAK COM. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.949.240/0001-16**, no valor total de **R$ 4.655,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), cujo pagamento far-se-á de forma à vista.

Pradópolis, 19 de abril de 2024.

**THIAGO AQUINO ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

---

**PORTARIA Nº 010/2024**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GERAL DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA (CGEA) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Câmara Municipal de Pradópolis em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e ainda nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução nº 004/2018, de 13 de novembro de 2018, e no Ato Normativo nº 001/2019, de 11 de fevereiro de 2019;

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições:**
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

# Diário Oficial

Nº 1634 - Ano 2024 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar nº 285/2018, de 16 de dezembro de 2019, com alterações posteriores impostas pela Lei Complementar nº 324, de 23 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia como membros titulares e suplentes da Comissão Geral de Execução Administrativa (CGEA) no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, vinculados à Licitação, os seguintes servidores:

**I -** Membros titulares:

JEAN CESAR COLETI, Recepcionista – Agente de Contratação;

REGIS BORGES, Coordenador Legislativo – Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa – Membra da Equipe de Apoio de Contratação.

**II -** Membros suplentes:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador - Membro da Equipe de Apoio de Contratação;

MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista – Membra da Equipe de Apoio de Contratação;

MICHELLI ANGELICA M. DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Membra da Equipe de Apoio de Contratação.

**§ 1º** No caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do Agente de Contratação, este será substituído por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo;

**§ 2º** Os membros suplentes substituirão os demais membros titulares da comissão, no caso de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, independentemente da ordem de nomeação indicada no inciso II deste artigo, sempre observando que a maioria dos membros titulares sejam servidores efetivos.

**Art. 2º** Os membros e o Agente de Contratação nomeados por esta Portaria, vinculados à licitação, deverão observar o disposto da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

**Art. 3º** Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados à Fiscalização de Contratos, os seguintes servidores:

**I -** Membro titular:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador – Fiscal de Contratos.

**II** - Membro suplente:

CARLOS MEDEIRA SILVA, Analista Legislativo – Fiscal de Contratos.

**Art. 4º** Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Patrimônio, os seguintes servidores:

**I -** Membro titular:

STEPHANIE MIHO TAKAGI, Técnica Legislativa - Patrimônio.

**II -** Membro suplente:

LUCAS PEREIRA DA SILVA, Contador – Patrimônio

**Art. 5º** Nomeia como membros titulares e suplentes da CGEA no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis, vinculados ao Controle de Almoxarifado, os seguintes servidores:

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições:**
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

# Diário Oficial

Nº 1634 - Ano 2024 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

I - Membra titular:

MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES, Recepcionista - Almoxarifado.

II - Membra suplente:

JEAN CESAR COLETI, Recepcionista - Almoxarifado.

**Art. 6º** As respectivas atribuições e seu detalhamento estão previstas no Anexo V, da Resolução nº 004/2018.

**Art. 7º** As nomeações de que tratam os art. 1º, 3º, 4º e 5º terão validade de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução e serão gratificadas nos termos da Lei Complementar nº 285/2019, com alterações impostas pela Lei Complementar nº 324/2023.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 19 de abril de 2024.

**THIAGO AQUINO ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

---

**PORTARIA Nº 011/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE OUVIDOR LEGISLATIVO MUNICIPAL E DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidor público para proporcionar a interlocução entre a Câmara Municipal de Pradópolis e a sociedade, como um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade que guardem relação com as atribuições e competências desta Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do Sistema Eletrônico dos Serviços de Informações ao Cidadão (e-SIC);

**CONSIDERANDO** a importância e a necessidade da participação popular na gestão pública, tanto na manifestação de pedidos, reclamações, apoio e reivindicações, como no acesso à informação e à tramitação de documentos da Casa;

**CONSIDERANDO** o zelo da Presidência da Câmara Municipal de Pradópolis em promover o exercício da cidadania e, consequentemente, garantir o direito à cidade a todos os habitantes de Pradópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI,** inscrito no RG sob o nº 42.XXX.XXX-3 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº XXX.086.378-XX, Procurador Jurídico Legislativo, como Ouvidor Legislativo Municipal e responsável pelo Sistema Eletrônico dos Serviços de Informações ao Cidadão (e-SIC), no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis/SP.

**§ 1º** No caso de impedimento ou ausência do servidor titular designado no caput deste artigo, fica designada como suplente para as atribuições constantes nesta Portaria a servidora **MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO MAGALHÃES,** inscrita no RG sob o nº 46.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF sob o nº XXX.888.778-XX.

**§ 2º** O Ouvidor terá mandato de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução por igual período, respeitado o previsto no § 3º, Art. 8º da Resolução nº 001/2016.

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições:**
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br